



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÕES COORDENADORAS**

**ATO Nº 055-CCCFsD PM/BM-2018**

**REINTEGRA CANDIDATOS SUB JUDICE AO CONCURSO**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

**1. REINTEGRAR** ao presente Concurso, os candidatos abaixo referenciados, os quais permanecem na condição de **sub judice**, após terem sido eliminados pelos seguintes motivos:

**a) No Exame de Saúde – 3ª Etapa**, por terem sido julgados **INAPTOS NO EXAME BIOMÉTRICO**, conforme inclusos nos **ATOS N.º 008 e 010 – CCCFSd PM/BM-2018**, respectivamente.

<b>Nº</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
1	SD PM MASC – CPRM	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA MELO	0836999-09.2018.8.15.2001
2	SD PM MASC – CPRM	RODRIGO AMARAL FERREIRA	0835639-39.2018.8.15.2001

**2.** A referida reintegração possui vigência a partir das datas de publicações das respectivas liminares, ficando a permanência dos candidatos condicionada à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

**3. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (**www.pm.pb.gov.br**) e Corpo de Bombeiros Militar (**www.bombeiros.pb.gov.br**).

**João Pessoa-PB, 24 de julho de 2018.**

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM**  
Coordenador-Geral PMPB

**DENIS DA SILVA NERY – Cel BM**  
Coordenador-Geral CBMPB